



Processo	47596/2017
Fis.	044/2020
Ass.	

Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 003/2018 - SMDS.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 003/2018 - SMDS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONCEDENTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANDIRA, PROPONENTE, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE AS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.522.991/0001-73, com sede à Rua Manoel Alves Garcia, n.º 100, Jardim São Luiz, Jandira - São Paulo, CEP 06618-010, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Fernando Barufi da Silva** e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Lurdete Vendrame Kummer**, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado, a instituição **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jandira**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.451.794/0001-26, com sede na Rua André Vidal de Negreiros, n.º 208, Vila Anita Costa, Jandira - São Paulo, CEP 06600-140, doravante designada simplesmente PROPONENTE, representada neste ato por sua Presidente Vera Lucia de Oliveira, na forma de seus Estatutos devidamente registrados, celebram o presente o Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Prazo - O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, estabelecendo sua nova vigência de **01/01/2020** e termo final o dia **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera a cláusula quarta no presente instrumento, no tocante ao valor do instrumento para R\$ 205.300,44 (duzentos e cinco mil e trezentos reais e quarenta e quatro centavos), sob à dotação orçamentária n.º 07.10.00.08.242.4007.2146.01.5100000.



PREFEITURA DE
JANDIRA
Mudando com Solidade

Processo: 1596/2019
Fls: 045/2020
Ass: _____

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Colaboração, não alteradas no presente instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias que se fizerem necessárias.

Jandira, 11 de dezembro de 2019.

Paulo Fernando Baruffi da Silva
Prefeito do Município de Jandira

Vera Lucia de Oliveira
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jandira

Testemunhas:

Lurdete Vandrame Kummer
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
RG: 35.119.849-0 / CPF: 577.424.210-20

Camila Amorim da Silva
Diretora Municipal de Desenvolvimento Social
RG: 48.104.080-8 / CPF: 378.170.838-19